



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1111/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 4409/2018, datado de 29/11/2018.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2018, a servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTtert**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2018, Licença Especial, de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1650 Páginas 91-92 Ano: VII
Data: 11/12/2018